

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROGRAMA EMBRAPII CAPACITAÇÃO 4.0

Seleção de pesquisadores (servidor e/ou colaborador externo) credenciados junto ao banco de especialistas do Polo de Inovação, com formação em qualquer área de conhecimento, para atuação como **mentores** do Programa EMBRAPII Capacitação 4.0 MEC/EMBRAPII/Polo-IFPB.

1. JUSTIFICATIVA

1.1 Considerando a recente notificação de aprovação da proposta de adesão do Polo de Inovação do IFPB ao Programa Capacitação 4.0 MEC/EMBRAPII (ainda em tramitação), e o curto prazo estabelecido para o planejamento e execução do referido programa em nossa Instituição de Ensino, faz-se necessário realizar seleção de pesquisadores servidor e/ou colaborador externo credenciados junto ao Banco de Especialistas do Polo-IFPB interessados em atuar na atividade de **mentoría** de estudantes vinculados a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação no Polo-IFPB.

2. DO PROGRAMA CAPACITAÇÃO 4.0

2.1 O Programa de Apoio Capacitação 4.0 é um programa de capacitação fomentado pelo Ministério da Educação (MEC) e EMBRAPII voltado ao desenvolvimento de *soft skills* alicerçado pelo emprego de metodologias ativas (Aprendizagem Baseada em Projeto e/ou Aprendizagem Baseada em Problemas) aos discentes em formação nos níveis de ensino médio, graduação, mestrado ou doutorado, visando a atuação destes alunos(as) em pesquisa aplicada tanto no contexto de demandas industriais quanto na área de competência da Unidade credenciada pela EMBRAPII, no caso o Polo-IFPB.

2.2 O Polo-IFPB dispõe de processo metodológico próprio concebido especificamente para atender aos requisitos do Capacitação 4.0 em todas as etapas de formação do estudante.

3 DOS REQUISITOS À VAGA

3.1 O candidato deve estar credenciado junto ao Banco de Especialistas do Polo-IFPB na categoria **servidor** ou **colaborador externo**.

4. DO OBJETO

4.1 Selecionar pesquisadores (servidor e/ou colaborador externo) credenciados junto ao Banco de Especialistas do Polo-IFPB para formação de Equipe Multidisciplinar no suporte à

atividade de **mentoria de estudantes**, com competências para conduzir uma das seguintes atividades:

- (a) Gerenciar a parte técnica quanto à execução de projetos na área de atuação do Polo-IFPB (Sistemas para Manufatura)

Nível de credenciamento: Pesquisador Servidor do IFPB.

Tarefa principal: Líder técnico de projeto espelho¹. Deve ser um servidor com formação técnica suficiente para atuar na área de competência de Sistemas para Manufatura.

Número de vagas: 02 vagas.

- (b) Desenvolver atividades práticas conforme metodologia de Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP);

Nível de credenciamento: Pesquisador Servidor do IFPB

Tarefa principal: Conduzir e monitorar a correta execução das práticas ABP nos projetos espelho e projetos EMBRAPII. Deve ser um servidor com experiência em metodologias ativas.

Número de vagas: 01 vaga

- (c) Gerenciar questões relacionadas à aptidão ou insuficiência de soft skills ao longo da formação do estudante.

Nível de credenciamento: Pesquisador Servidor do IFPB ou Colaborador Externo.

Tarefa principal: Gerenciar, acompanhar, aplicar formulários e avaliar o progresso do desenvolvimento e/ou fortalecimento de *soft skills* nos estudantes. Deve ser um servidor ou colaborador externo com competência para atuar no monitoramento da evolução de habilidades interpessoais.

Número de vagas: 01 vaga

4.2 A classificação do candidato assegura-lhe apenas a expectativa de direito à participação no Programa EMBRAPII Capacitação 4.0 no papel de **mentor**, como também participar de atividades de capacitação promovidas pelo Polo de Inovação, conforme diretrizes internas.

Parágrafo único: Os **mentores** selecionados receberão treinamento inicial para entender com maiores detalhes os mecanismos de avaliação do Programa EMBRAPII Capacitação 4.0 e a metodologia de formação de estudantes elaborada pelo Polo-IFPB.

4.3 A atividade de **mentoria** prevê o pagamento de uma bolsa por até 12 (doze) meses de atuação no Programa EMBRAPII Capacitação 4.0, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

4.4 A seleção dos candidatos à entrevista seguirá as regras estabelecidas pelo Edital de Credenciamento de pesquisadores vigente;

4.5 A convocação do candidato selecionado no processo seletivo, conforme número de vagas disponíveis, está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros repassados pelo

¹ São projetos análogos aos projetos EMBRAPII como contexto alternativo para a formulação de práticas *hands-on* enquanto não houver oportunidade para a inserção discente diretamente nos projetos EMBRAPII. Os estudantes vinculados ao projeto espelho receberão o mesmo processo de acompanhamento no tocante à capacitação de *soft skills* nos estudantes.

Programa EMBRAPII Capacitação 4.0 ao Polo de Inovação do IFPB;

4.6 Cada mentor selecionado ficará responsável pelo acompanhamento e formação de 12 estudantes (em diferentes níveis de ensino), sendo 4 estudantes atuantes em projetos EMBRAPII em andamento e 8 estudantes a serem capacitados pelo Programa EMBRAPII Capacitação 4.0 em projetos espelho;

4.7 As atividades de mentoria serão realizadas de maneira presencial e remota (híbrida), respeitando as regras do Programa EMBRAPII Capacitação 4.0. Maiores informações estão disponíveis em:

5 DAS RESPONSABILIDADES

5.1 Respeitar e cumprir todas as disposições do Regimento Interno do Polo de Inovação e diretrizes que regem o Programa EMBRAPII Capacitação 4.0;

5.2 Participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento quando requisitada pela Coordenação de Formação de Recursos Humanos (CFRH);

5.3 Fornecer, a qualquer tempo, à CFRH, informações relativas ao desenvolvimento das atividades pertinentes à mentoria, desenvolvimento do projeto espelho, dentre outras desenvolvidas no âmbito do Polo de Inovação;

5.4 Prezar pela moral, respeito, honestidade, transparência, responsabilidade e comprometimento no desempenho e na aplicabilidade das ações realizadas no âmbito do Polo de Inovação;

5.5 Inteirar-se da metodologia de formação de estudante conduzida pelo Polo-IFPB (e seus instrumentos) e prezar pelo bom andamento das atividades em que esteja inserido, colaborando para sua execução no tempo, custo e qualidade prevista no Plano de Trabalho do Projeto em execução;

5.6 Inteirar-se da normativa que rege o Programa EMBRAPII Capacitação 4.0 no que concerne às obrigações do mentor (Manual EMBRAPII Capacitação 4.0). Maiores informações estão disponíveis em:

<https://embrapii.org.br/institucional/manuais/orientacao-operacional-01-2021-programa-de-apoio-capacitacao-4-0/>

5.7 Manter todos os documentos de acompanhamento e avaliação individual do estudante sempre atualizados, sob a pena de suspensão do pagamento da bolsa enquanto as pendências não forem resolvidas.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os candidatos atualmente credenciados junto ao Banco de Especialistas já estão aptos à participação no Processo Seletivo, caso seu perfil seja compatível às vagas disponíveis.

6.2 Os interessados em participar deste Processo Seletivo que ainda não estão credenciados

junto ao Banco de Especialistas, devem realizar sua inscrição e aguardar a notificação quanto ao deferimento/indeferimento do credenciamento conforme Edital de Credenciamento em vigor. Excepcionalmente para este Processo Seletivo, serão consideradas as inscrições para análise de credenciamento realizadas até o dia 21/01/2022:

Link de Acesso ao Edital de Credenciamento - Pesquisador (Servidor):

<<https://www.ifpb.edu.br/polodeinovacao/editais/editais-do-polo-de-inovacao/2022/edital-no-02-2022-pesquisador-servidor>>

Link de Acesso ao Edital de Credenciamento - Pesquisador (Colaborador Externo):

<<https://www.ifpb.edu.br/polodeinovacao/editais/editais-do-polo-de-inovacao/2022/edital-no-03-2022-pesquisador-colaborador-externo>>

6.3 Os candidatos credenciados junto ao Banco de Especialistas que desejam participar do presente Processo Seletivo devem preencher o formulário disponível no link <https://forms.gle/dRjb7DLFqSXb9Bng6> até o dia 26/01/2022.

7 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 Os candidatos inscritos conforme orientações dispostas no item 6, serão convocados para participação em Entrevista;

7.2 A divulgação do resultado será publicada no Portal do Polo de Inovação.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as informações pessoais fornecidas pelos candidatos na etapas de inscrição serão tratadas como confidenciais pelo Polo de Inovação;

8.2 A qualquer tempo, a presente seleção poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão do Polo-IFPB, seja por motivo de interesse público, ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

8.3 Os casos omissos serão analisados pela Gestão do Polo de Inovação;

8.4 Esta divulgação de Processo Seletivo entrará em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 04 de Janeiro de 2022.

Alex Sandro da Cunha Rêgo
Coordenador de Formação de RH

Erick Augusto Gomes de Melo
Diretor Geral do Polo de Inovação